

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.02/2017  
PROCESSO Nº 1704.02/2017

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
1704.02/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Aos 04 dias do mês de Maio de 2017, às 11h:10min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Pregoeira **D'ávila de Araújo Vasconcelos**, e sua equipe de apoio: **Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Ana Cleane Pedro Gomes**, e ainda a licitante: **01. RETIFICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.278.043/0001-21, com sede na Av. Senador Ermírio de Moraes, nº 1371, Bairro Dom José, Sobral - Ce, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Mailson Mota de Melo, inscrito no CPF sob o n.º 043.057.913-66, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 1704.02/2017, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**. Abertos os trabalhos, prosseguiu-se com o credenciamento do representante da licitante, chegando ao seguinte resultado: a licitante fora considerada credenciada, por atender a todas as exigências contidas no Edital. A Pregoeira solicitou que os documentos de credenciamento fossem rubricados pelos presentes.

Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura dos envelopes "Proposta de Preços". Após análise das propostas, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado: a empresa tivera sua proposta considerada classificada, por atender a todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório. Prosseguindo, a Pregoeira fez a leitura dos preços da proponente classificada: **1. RETIFICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

Em seguida, a Pregoeira deu início a fase de lances entre o representante da licitante, que fora registrado em documento em anexo do conhecimento do licitante.

Em seguida fora declarada vencedora a empresa **1. RETIFICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, no valor global de **R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Prosseguindo com a fase de HABILITAÇÃO, a licitante fora considerada **INABILITADA**, por apresentar Certidão Simplificada e Especifica com data superior a 30 (trinta) dias da data abertura da sessão de licitação, em desacordo com o item 6.1.4.b.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em seguida, por trata-se de uma única licitante e ter sido declarada inabilitada, a Pregoeira declara aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, previsto no § 3º, do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a mesma possa sanar as pendências que causara sua inabilitação. A Pregoeira questionou a licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante abriu mão do direito de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Meruoca – CE, 04 de Maio de 2017.

*D'ávila de Araújo Vasconcelos*  
D'ávila de Araújo Vasconcelos  
Pregoeira

*Mailson Mota de Melo*  
RETIFICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
LTDA  
Mailson Mota de Melo

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
Equipe de Apoio

*Ana Cleane P. Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes  
Equipe de Apoio